



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 768, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a MARIANA LACERDA PIO BARRA, Mat. SIAPE nº 2154693, ocupante do cargo de PSICÓLOGO-ÁREA, Classe E, Padrão 06 para Classe E, Padrão 07 a partir de 29 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de outubro de 2023.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal